

**DECRETO N.º 2.292/2013**

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCN n.º 002/2013, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município,

**DECRETA:**

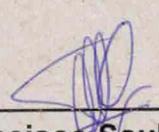
**Art. 1.º.** O registro da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa, referente ao Sistema de Contabilidade obedecerá aos critérios e formatação definidos na Instrução Normativa n.º 002/2013, aprovada por este decreto.

**Art. 2.º.** Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, à observância das rotinas de trabalho e dos Procedimentos de Controle estabelecidos através desta Instrução Normativa ora aprovada e demais instruções aprovadas pelo Chefe do Executivo;

**Art. 3.º.** Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

**Art. 4.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE (20/12/2013).**

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Saulo Belisário**  
**Prefeito Municipal**